

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N°de 199 de 05 fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora Aline Silva Dourado Rocha, do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora ALINE SILVA DOURADO ROCHA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em 08 de fevereiro de 2021 e com término em 08 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.